UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DCF

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Fernando Antônio de Sousa Alvarenga
Matrícula SIAPE:	1479852
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Divisão de Convênios - DCF
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Fernando Antônio de Sousa Alvarenga** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Divisão de Convênios - DCF**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**92,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**92,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**40,50 pontos**
Critérios específicos utilizados:	9
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **15,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **13,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **36,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória funcional na Universidade Federal de Minas Gerais tem sido marcada pela atuação na gestão administrativa, especialmente nas áreas de convênios, parcerias, fiscalização e acompanhamento de instrumentos administrativos, aliada à participação em diferentes instâncias e atividades institucionais.

Ao longo da carreira, além das atribuições próprias do cargo de Assistente em Administração, fui chamado a participar de atividades que ampliaram progressivamente minhas responsabilidades. Em 2011, integrei Comissão de Processo Disciplinar constituída pela Reitoria da UFMG para apuração de possíveis irregularidades relacionadas à execução de convênio. Em 2013, participei de Comissão de Sindicância no âmbito do PRONATEC/ COLTEC/ UFMG e, em 2016, fui novamente designado para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de conhecimentos relacionados à instrução processual, análise documental, responsabilidade administrativa e observância dos princípios que regem a Administração Pública.

Minha atuação profissional consolidou-se particularmente na área de convênios e parcerias. Desde 4 de dezembro de 2018, exerço Função Gratificada FG-01 na Divisão de Convênios do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFMG, assumindo responsabilidades relacionadas à gestão administrativa nessa área. Em 2021, também fui designado Fiscal Técnico de contrato de serviços continuados de apoio administrativo especializado, ampliando minha experiência para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual. Tenho procurado associar a experiência prática ao aperfeiçoamento profissional. Em 2021, concluí, pela Escola Nacional de Administração Pública, o curso Siconv para Convenentes, dedicado aos instrumentos de transferências voluntárias da União, convênios, contratos de repasse, termos de execução descentralizada e utilização do Siconv. Participei ainda do IX Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União, em 2024, e do X Fórum, em 2025, mantendo-me atualizado sobre temas como captação de recursos, convênios, TED, Transferegov, controle e responsabilização na gestão das parcerias públicas.

Minha atuação institucional também compreende a representação dos servidores técnico-administrativos. Em 2024, fui designado representante dos TAEs no Comitê Local de Avaliação de Desempenho da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento e, em 2025, fui reconduzido à função, na condição de representante escolhido por meus pares.

Assim, considero que minha trajetória funcional se caracteriza pela ampliação contínua das responsabilidades assumidas, pela experiência acumulada em gestão de convênios, parcerias, processos administrativos e fiscalização, pela participação em instâncias institucionais e pela busca permanente de aperfeiçoamento.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei como membro do Comitê Local de Avaliação de Desempenho-2024 da Pró-Reitoria de Planejamento*
e Desenvolvimento e como membro Comitê Local de Avaliação de Desempenho-2025 da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio4.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio4.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei como membro da Comissão de Processo Disciplinar - Portaria 024 de 16/03/2011; Participei como membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Portaria 075/2016 de 17/08/2016; Participei como membro de Comissão de Sindicância - Portaria 084 de 26/12/2013*

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuo como Coordenador da Divisão de Convênios do Departamento de Contabilidade e Finanças desde 04/12/2018*

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exerço a função de Fiscal de Contrato 0238/2021 - Processo 23072.214906/2020-13 - Portaria 6343 de 31/08/2021*

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei do Curso SICONV para Convenentes em Agosto/2021, CH 20 horas; Participei do Curso Mindfulness e Promoção à Saúde Integrado da UFMG de Abril a Agosto de 2025 CH 24 horas.*

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Concluí o Curso de Graduação em Ciências Econômicas de 1996 a 2002 pela PUC/MG*

7. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Possuo o perfil de operador do SIAFI e do Tesouro Gerencial.*

8. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_14_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei do Projeto Pra Quem as Cotas? Papo reto sobre Ações Afirmativas e identidade racial no*
Ensino Médio e participo atualmente do Projeto "Trajetórias de cotistas negros, indígenas e quilombolas: as cotas mudaram acara/cor das profissões no Brasil?".

9. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_12_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei do X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União Junho/2025 CH 24 horas; Participei do IX Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União Junho/2024 CH 24 horas.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 20 de agosto de 2026 às 15:53

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.